



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
Comissão Permanente de Licitações – CPL
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN, Cep. 59.970-000
CNPJ: 08.357.618/0001-15 – E-mail: cplpmmv@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.09.28-0001, emitir a presente **Declaração de Dispensa de Licitação**, fundamentada no *Art. 24. Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, para a Aquisição de Ar Condicionado Splint para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme descrição na Justificativa de Contratação.*

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO**, para que aponha o seu “**De acordo**”, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 17 de Outubro de 2018

Maria do Socorro Silvestre
Presidente da CPL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2018**PROCESSO Nº 1809030001/2018****MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018****Contratante:** Prefeitura Municipal de Acari/RN.**Contratado:** EDINALDO LOPES DA SILVA, portador do RG 1.903.649 SSP/RN, CPF nº 048.995.874-57, residente na Rua Júlia Olindina, nº 09, bairro Senador Dinarte Mariz, em Acari/RN**Objeto:** CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM SE CREDENCIAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA OS SERVIÇOS GERAIS (HIGIENE E LIMPEZA), NO ANO DE 2018, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ACARI.**Valor estimado global: R\$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais)**Vigência:** 12 (doze) meses.**Recursos Orçamentários:** Unidade: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 - Projeto/Atividade: 2002, 2004, 2006, 2007, 2009, 2010, 2024, 2026, 2069, 2072, 2038, 2043, 2044, 2046, 2071 e 2057 - Elementos de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros (PF) - Fontes: 1000, 1001, 1002, 1029, 1058, 1064, 1065, 1067, 1079, 1080, 1094 e 1121.

Acari/RN, 15 de Outubro de 2018.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** - Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2ª TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:5C2670AA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DA LICITAÇÃO Nº 005/2018
- MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 321/2018**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 005/2018**Contratante:** Prefeitura Municipal De Afonso Bezerra/RN**CONTRATADO:** JMIC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº. 22.216.720/0002-02

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa (s) para fornecimento de combustíveis, destinados a manutenção da frota municipal de Afonso Bezerra/RN.**OBJETO DO ADITIVO:** Aditamento da Cláusula decima quarta, que se refere ao acréscimo de quantidade, de 20% (vinte por cento) sobre a quantidade licitada do lote 1 único, Seg 01, Item 055 do combustível tipo: gasolina comum.**PRAZO:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura em 16/10/2018 até o vencimento do Contrato Original em 31/12/2018.**ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE:** Mais 35.800 (trinta e cinco mil e oitocentos litros) de combustível tipo: gasolina comum, sendo R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) o litro). Totalizando em R\$ 173.630,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos e trinta reais).**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo.**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal nos termos do artigo 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 16 de Outubro de 2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Terencia Tafnes Aires Alves da Silva

Código Identificador:B9319E21**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**GABINETE DO PREFEITO**
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2018, que objetiva: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - com base na listagem de "A" a "Z" da ABC Farma/Guia de Farmácia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IVO DANTAS DE OLIVEIRA - ME - R\$ 170.000,00.

Almino Afonso - RN, 10 de Outubro de 2018

WALDENIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM

Prefeito

4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			200,00
08 244 0081 1.091	Índice Gestao Descentralizada-IGD SUAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			10,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			3.510,00
TOTAL GERAL			6.030,00

Lucrécia, 16 de Outubro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:1ED46B75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 54-DL/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN através da Sra. Presidente da CPL torna público a Dispensa de Licitação nº 54-DL/2018, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, destinado a contratação de empresa para fornecimento de Ar Condicionado Splint para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Marcelino Vieira (RN). O qual mediante pesquisa de mercado teve como vencedor por melhor proposta da empresa A.V.A. RÊGO DUARTE - ME, inscrita no CNPJ nº 13.523.765/0001-58.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidente da CPL.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:A7023681

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.12-0003**

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.12-0003

Termo de Aditivo ao Contrato nº 2018.04.12-0003, que entre si celebram o Município de Marcelino Vieira-RN e a empresa Danilo Bezerra Araújo-ME(Alpha.com)

Em data de 11/10/2018, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N, CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional **Kerles Jácome Sarmiento**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa denominada **Danilo Bezerra Araújo-ME(Alpha.com)**, inscrita no CNPJ nº 19.686.025/0001-19, localizada na Rua Senador José Bernardo, nº 806, AP 301 - Centro, CEP. 59.300-000, Caicó/RN, representada neste ato pelo Sr. Danilo Bezerra Araújo, aqui denominado de CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço de Assessoramento Técnico Especializado, resolvem celebrar o presente aditivo contratual nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva o presente Termo de Aditivo, a prorrogação de vigência do contrato originário nº 2018.04.12-0003, para continuação do trabalho de Assessoramento Técnico Especializado junto ao programa federal Criança Feliz do FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e por meio deste aditivo, prorrogam a vigência do referido contrato, que passará a vigorar de 11/10/2018 a

11/04/2019, o que fazem com fundamento no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e na forma do item 10.1 da Cláusula Décima do referido contrato originário;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O contrato originário do serviço de Assessoria Técnica nº 2018.04.12-0003, terá sua vigência expirada em 11/10/2018;

Ocorre que o serviço objeto do referido contrato é de natureza continuada e considerado essencial para o andamento normal das atividades desenvolvidas junto ao Programa Federal “Criança Feliz” desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste município;

O Contrato originário pode ser prorrogado com amparo no Inciso II do artigo 57, da lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art.57-A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II- a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses;

Assim sendo, em conformidade com o supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual;

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual, a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova licitação cuja realização implica em despesas e requer tempo, o que pode paralisar o serviço. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual não será corrigido, o que se encontra abaixo do valor atual de mercado, o que constitui em vantagem significativa para o município;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias previamente fixadas na Cláusula Nona do contrato originário sem nenhuma alteração;

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual de prorrogação de vigência, em duas vias de igual teor e forma, com as assinaturas dos contratantes e testemunhas;

Marcelino Vieira-RN, em 10/10/2018;

KERLES JÁCOME SARMENTO

Representante do Contratante

DANILO BEZERRA ARAÚJO

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:

Vandygna Emiliania Chaves da Silva

Código Identificador:EDB22897

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2018 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2010 e no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 54-DL/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN através da Sra. Presidente da CPL torna público a Dispensa de Licitação nº 54-DL/2018, amparada na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Inciso II, destinado a contratação de empresa para fornecimento de Ar Condicionado Splint para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Marcelino Vieira (RN). O qual mediante pesquisa de mercado teve como vencedor por melhor proposta da empresa A.V.A. RÊGO DUARTE - ME, inscrita no CNPJ nº 13.523.765/0001-58.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:A7023681

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2018. Edição 1875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>